



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL Nº 034/2022

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com o estabelecido no REGIMENTO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, comunica aos interessados, a realização de **PROCESSO SELETIVO** para o **CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CESUPA, para o segundo semestre de 2022**, objetivando o preenchimento de **15 (quinze) vagas**, nos termos do presente instrumento.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **11 de abril a 10 de junho de 2022**, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://www.cesupa.br/PosGraduacao/mestrado/>.

2.2 O valor da taxa de inscrição é de **R\$100,00** (cem reais), a ser paga por meio de boleto bancário, até a data do vencimento, em qualquer instituição financeira.

2.3 O candidato deverá acessar o *site* do CESUPA (www.cesupa.br) e preencher a ficha de inscrição.

2.3.1 Nos termos da Lei nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados pessoais dos candidatos, coletados e tratados pelo CESUPA, tem por finalidade específica a inscrição e participação dos referidos candidatos no presente Processo Seletivo, tendo como base legal o Regimento do Programa de Mestrado em Direito do CESUPA, o art. 44, III, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

2.3.2. O CESUPA atua em conformidade com a vigente Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), nos termos da sua **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**, disponível no site da instituição em “documentos institucionais” (www.cesupa.br), mantendo, assim, no tratamento dos dados pessoais, o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

2.4. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar os **documentos**, digitalizados (PDF), para o e-mail posdireito@cesupa.br, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência e certificação da integridade, envio e recebimento dos referidos documentos.

I. Diploma (frente e verso) de conclusão de graduação em Direito (cópia autenticada em cartório), obtido em Curso Superior reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente registrado. No caso de candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação, deverá ser apresentado no ato da inscrição documento que comprove a sua situação acadêmica, ficando a matrícula no Programa condicionada à apresentação do diploma ou declaração de colação de grau;

II. *Curriculum* no formato *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br), com cópia dos trabalhos escritos; não serão aceitos currículos em outros formatos;

III. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, obtida no *site* www.cesupa.br/mestradodireito;

IV. Comprovante da taxa de inscrição devidamente paga;

V. Cópia dos seguintes documentos: CPF, carteira de identidade, título de eleitor, certificado de reservista (para o sexo masculino) e do comprovante de residência;

VI. 1 (uma) foto 3 x 4 recente;

VII. Projeto de autoria individual do candidato, apresentado em, no máximo, 15 (quinze) páginas em papel tamanho A-4, fonte Times New Roman 12, com espaço entrelinhas de 1,5.

2.5 O **Projeto** deverá, no mínimo, conter:

I – O problema de pesquisa que deverá definir claramente o objeto específico da investigação proposta e eventuais debates e divergências a respeito.

II – A justificativa que deverá expressar a atualidade e importância do tema do ponto de vista científico, jurídico, social, econômico e político, entre outros, abrangendo também a sua coerência e pertinência com uma das linhas de pesquisa do PPGD-CESUPA, bem como a estratégia metodológica proposta.

III - Demonstração da pertinência e compatibilidade do problema com a temática dos projetos de pesquisa implementados por um ou mais Grupos de Pesquisa atuantes no âmbito do PPGD-CESUPA, conforme o indicado no Anexo I.

V – Levantamento bibliográfico preliminar que deverá abranger as obras referidas no próprio projeto, bem como os textos considerados fundamentais, e, ainda as dissertações já desenvolvidas no âmbito do PPGD que guardem relação com o problema de pesquisa e que estão disponíveis no site do programa (<https://www.cesupa.br/MestradoDireito/dissertacoes.asp>).

2.5.1. A demonstração da compatibilidade do problema com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos grupos listados, constante do item III anterior, não significa, necessariamente, que os respectivos líderes serão orientadores da pesquisa, cabendo essa definição ao Colegiado do PPGD nos termos do Regimento do Programa.

2.5.2. O projeto deverá ser articulado de modo a viabilizar a sua análise conforme os parâmetros definidos no item, 3.1.3 do presente Edital.

2.6 A inscrição será **homologada somente se a documentação estiver completa**. As inscrições homologadas, que atenderem integralmente aos requisitos de inscrição deste Edital, serão divulgadas no *site* www.cesupa.br/mestradodireito até o dia **14/06/2022**.

2.7 Das inscrições não homologadas, não será devolvido o valor pago pela respectiva taxa.

2.8 Ao efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail válido, ao qual o CESUPA poderá, a seu critério, enviar comunicados referentes ao Processo Seletivo, bem como outras informações julgadas pertinentes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção entre os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas conforme item 2.6 deste Edital será feita em **TRÊS ETAPAS** distintas, obedecidos os critérios e condições a seguir assinalados:

3.1.1 A **PRIMEIRA ETAPA** será constituída de **PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**, que será realizada no dia **20/06/2022**, das **09h às 13h**, no CESUPA (Campus Alcindo Cacela II), sito à Av. Alcindo Cacela, nº 980, na cidade de Belém-PA.

a) A **prova** será constituída de:

I. Tradução de trechos de um texto na língua estrangeira;

II. Respostas a perguntas que visem aferir a capacidade de compreensão de texto.

b) Será permitido o uso de dicionário.

c) O idioma considerado na seleção será o inglês.

d) A prova de língua estrangeira receberá a menção “apto” ou “inapto”. O candidato considerado “inapto” nesta Etapa, mas aprovado na seleção final para o Mestrado, deverá submeter-se a outra prova de língua estrangeira, a ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses, dentro do que sua inscrição no Mestrado em Direito do CESUPA será considerada sob condição resolutive.

3.1.2 A **SEGUNDA ETAPA** será constituída de **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO NA ÁREA DO DIREITO**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **21/06/2022**, das 09h às 13hs, no CESUPA Unidade Alcindo Cacela II, sito à Av. Alcindo Cacela, nº 980, na cidade de Belém-PA.

a) O candidato deverá responder, presencialmente, a 02 (duas) questões elaboradas pela Comissão de Seleção e Admissão, com base na seguinte **bibliografia**:

Dias, Jean Carlos (Coord), Nascimento, Juliana Oliveira Eiró do (Org), Aguilera, Raissa Maria Fernandez Nascimento (Org), **O pensamento jurídico contemporâneo sob pressão: Estudos sobre impactos jurídicos da pandemia**. 1ed. Belo Horizonte: Sete autores Editora e Distribuidora, 2022, v. 1, 276 p.

b) A prova terá a duração de 04 (quatro) horas, devendo o candidato apresentar-se ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos, apresentando carteira de identidade original ou documento equivalente que, por Lei Federal, valha como identidade, e, portando caneta esferográfica na cor azul ou preta.

c) A prova será realizada sem qualquer consulta.

d) Na avaliação da prova escrita, serão utilizados critérios que incluem: a capacidade de redação clara e consistente; capacidade de pensamento autônomo e crítico; nível de conhecimento teórico-metodológico; e consistência da interpretação do candidato sobre os autores da bibliografia selecionada.

e) As provas serão encaminhadas para correção pela Comissão de Seleção e Admissão sem qualquer identificação dos candidatos.

- f) A cada uma das questões da prova escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Por sua vez, a nota final de cada prova será a resultante da soma das notas de cada questão dividida por 2 (dois).
- g) Para a aprovação do candidato nesta Etapa, a nota obtida deverá ser igual ou superior a 7 (sete).
- h) Os resultados da Primeira e Segunda Etapa serão divulgados na Secretaria do Mestrado em Direito do CESUPA e no site www.cesupa.br/mestradodireito até o dia **24/06/2022**.
- i) No dia **24/06/2022** também será publicada a relação dos candidatos convocados para a Terceira Etapa.

3.1.3 A **TERCEIRA ETAPA** será constituída da realização de **ENTREVISTA: AVALIAÇÃO DO PROJETO E CURRÍCULO**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada em data a ser informada pela coordenação do Curso de Mestrado em Direito do CESUPA.

- a) Participarão desta Etapa somente os candidatos aprovados na Segunda Etapa, devidamente convocados.
- b) Nesta etapa, a Comissão de Seleção e Admissão observará os seguintes **critérios**:
 - I) compatibilidade do projeto com a proposta do Programa e com a Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato;
 - II) qualidade do projeto, observados os seguintes aspectos: (a) o diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; (b) a consistência da interpretação do candidato sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; (c) o diálogo com autores de ciências humanas, filosofia ou ciências sociais; (d) a consistência e a articulação entre as partes do projeto; (e) a factibilidade e a pertinência do problema de pesquisa proposto;
 - III) qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;
 - IV) perfil do candidato para a atividade de pesquisa;
 - V) comprometimento do candidato com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de 02 (dois) anos para a apresentação da dissertação de Mestrado.
- c) Para esta Etapa será atribuída a cada candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerado o conjunto dos critérios ora elencados e a sustentação oral do interesse de pesquisa.
- d) Para a aprovação do candidato nesta Etapa, a nota obtida pelo candidato deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1 O resultado final será igual à soma das notas obtidas na Segunda e na Terceira Etapas, dividida por 2 (dois).
- 4.2 A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos.
- 4.3 Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na prova da Segunda Etapa; persistindo o empate será considerada a aptidão na prova de língua estrangeira.
- 4.4 A lista com o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, estará disponível na Secretaria de Mestrado e no site www.cesupa.br/mestradodireito até o dia **30/06/2022**.
- 4.5 A seleção dos (as) candidatos (as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas.
- 4.6 A data-limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico elaborado a partir do Regimento do Programa de Mestrado em Direito do CESUPA.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada em data, hora e local designados pelo CESUPA, mediante **EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA**, informados à ocasião da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

5.2 No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar, para efetivação da mesma, os seguintes **documentos**:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) Declaração da data final para defesa de dissertação;
- c) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, em 02 (duas) vias, devidamente assinadas pelo candidato classificado;
- d) Comprovante de pagamento do boleto referente à primeira parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado.

5.3 Aos alunos **egressos do CESUPA**, a partir da segunda mensalidade, será concedido desconto de **15%** (quinze por cento) nas mensalidades e a concessão de 02 (duas) bolsas no percentual de **50%** (cinquenta por cento) para os egressos que obtiverem as duas melhores posições na classificação do Processo Seletivo. **Desconto não cumulativo e válido até a data de vencimento.**

5.4 Dos candidatos selecionados serão retidos os documentos apresentados à ocasião da inscrição, observado o disposto nos itens 2.3.1. e 2.3.2 deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato deverá apresentar, em todas as Etapas, o comprovante de inscrição e documento original de identificação válido em território nacional, ou documento equivalente que, por Lei Federal, valha como identidade.

6.2 Será eliminado o candidato que faltar a qualquer Etapa da seleção.

6.3 Em nenhuma hipótese será aplicada prova de qualquer Etapa da seleção em data, hora e local diferentes dos estabelecidos neste Edital, salvo determinação institucional.

6.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do (a) candidato (a) durante a realização das provas.

6.5 É expressamente proibida a utilização de telefone celular, fones, *air pods*, ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radio-telefônica, em qualquer Etapa da seleção, sob pena de eliminação do certame. O mesmo deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao fiscal de sala e recuperado ao término da prova.

6.6 Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com professores e fiscais designados pela Comissão de Seleção e Admissão do certame.

6.7 Nas provas da Primeira e Segunda Etapas deverão permanecer em sala os 03 (três) últimos candidatos, até que o último deles tenha concluído a prova.

6.8 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender às normas estabelecidas pelo presente Edital e seus Anexos.

6.9 Quanto à seleção e a cada uma de suas Etapas, não caberá recurso.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão do Processo Seletivo.

6.11 O CESUPA integra o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES que oferece bolsas de estudo e custeio de taxa escolares, para alunos aprovados e regularmente **matriculados** no PPGD, em conformidade com os critérios definidos com a Portaria CAPES nº. 86/2013.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

7.1 O presente Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Reitor, mediante Portaria específica.

Belém (PA), 06 de abril de 2022.


SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES
REITOR



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA

ANEXO I - EDITAL Nº 034/2022

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

1 - Área de Concentração: **Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional**

2 – LINHAS DE PESQUISA:

2.1) Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos

Nesta linha devem ser contextualizados os projetos cuja pesquisa tenha por objetivo desenvolver a discussão aplicada sobre como os instrumentos jurídicos podem ser utilizados para criar, formular, monitorar e avaliar políticas públicas para ampliar e melhorar a proteção dos direitos humanos, em especial, na região amazônica.

2.2) Direito, Ambiente e Desenvolvimento Regional

Nesta linha devem ser contextualizados os projetos cuja pesquisa tenha por objetivo, de forma aplicada, desenvolver a discussão quanto aos problemas relacionados ao ambiente natural e urbano na Amazônia, tendo como pano de fundo o desenvolvimento regional.

2.3) Direito e Relações Privadas na Amazônia

Nesta linha devem ser contextualizados os projetos cuja pesquisa tenha por objetivo problemas relacionados ao direito privado no contexto da nossa região.

3. QUADRO DOCENTE

PROF.ª DOUTORA ANA ELIZABETH NEIRAO REYMAO
PROF.º DOUTOR DENNIS VERBICARO
PROF.º DOUTOR ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
PROF. DOUTOR HOMERO LAMARÃO NETO
PROF.º DOUTOR JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO (Vice Coordenador)
PROF.º DOUTOR JEAN CARLOS DIAS (Coordenador)
PROF.º DOUTOR JOSE HENRIQUE MOUTA ARAUJO
PROF.ª DOUTORA JULIANA RODRIGUES FREITAS
PROF.ª DOUTORA LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU MERLIN
PROF.ª DOUTORA LUCIANA COSTA DA FONSECA
PROF.ª DOUTORA NATALIA MASCARENHAS SIMÕES BENTES
PROF.º DOUTOR SANDRO ALEX DE SOUZA SIMOES
PROF.ª DOUTORA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
PROF.ª DOUTORA VANESSA ROCHA FERREIRA
PROF. DOUTOR VICTOR SALES PINHEIRO

4- GRUPOS DE PESQUISA

PROJETO	DESCRIÇÃO	LINHA DE PESQUISA	PROFESSORES(AS) RESPONSÁVEIS
Análise Econômica do Direito na Fundamentação das decisões judiciais envolvendo Direitos Fundamentais	Investigar a respeito do emprego da Análise Econômica do Direito na fundamentação das decisões judiciais, em especial, as voltadas para a concretização de direitos fundamentais, visando publicação.	Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos	Jean Carlos Dias
Processo, Teoria do Direito e Jurisdição	Analisar a aplicação do CPC em relação aos processos coletivos; verificação de novos instrumentos, como o IRDR e os recursos repetitivos, estão alcançando a concretização dos direitos fundamentais; a representação adequada dos processos coletivos analisadas em casos concretos; e a análise do posicionamento dos Tribunais brasileiros em relação à aplicação prática dos novos instrumentos processuais.	Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos	José Henrique Mouta
Terias da Justiça e Políticas Públicas: Fundamentação	Analisar as principais concepções teóricas de justiça: utilitarismo, libertarismo, marxismo, liberalismo igualitário e comunitarismo; e as concepções de liberdade em Kant, Mill, Rawls, Doworkin e Nozick.	Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos	Homero Lamarão José Claudio M. de Brito Filho
Trabalho Decente	O Grupo pretende que suas atividades resultem no aprofundamento, no meio docente, mas, com repercussões na esfera das relações de trabalho e, ainda, no âmbito judicial, pela atuação dos operadores do Direito, da discussão a respeito dos Direitos Humanos dos trabalhadores e das formas de sua realização. As linhas de pesquisa são: Liberdade sindical, Processo do Trabalho e Superexploração do Trabalho	Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos	José Claudio M. de Brito Filho Vanessa Rocha
Emprego, Subemprego e Políticas Públicas na Amazônia	O objetivo geral do grupo é debater e investigar as questões pertinentes ao mundo do trabalho da Amazônia, em suas diversas nuances, relacionando-o com a economia local, a fim de propor políticas públicas de trabalho, emprego e renda que proporcionem o efetivo desenvolvimento regional	Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos	Suzy Koury

Direito, Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	O Grupo de Pesquisa tem como objetivo a produção acadêmica sobre o direito socioambiental, incluindo a análise jurídica de políticas públicas e o combate às mudanças climáticas, visando o desenvolvimento sustentável e a promoção dos direitos fundamentais na Amazônia.	Direito, Ambiente e Desenvolvimento Regional	Luciana Fonseca
MinAmazônia - Políticas Públicas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Amazônia	Analisar criticamente a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) a partir das atividades econômicas e políticas públicas na Amazônia, tendo por base a efetivação do direito ao desenvolvimento e a proposição de instrumentos de governança, públicos e privados, a partir de uma abordagem multinível e multidisciplinar integrada.	Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos	Ana Elizabeth Reymão Juliana Freitas Luciana Fonseca Lise Tupiassu Natalia Bentes Suzy Koury
		Direito, Ambiente e Desenvolvimento Regional	
Tributação Ambiental e Desenvolvimento	O Grupo de Pesquisa, busca analisar, sob aspectos diversos, a tríade direitos humanos, tributação e meio ambiente, em sua construção jurídica, inter-relações mútuas e consequências, notadamente aquelas voltadas para o desenvolvimento e sustentabilidade. Duas são as linhas de pesquisa tratadas: i) direitos fundamentais, desenvolvimento e tributação e, ii) instrumentos econômicos e tributários e a sustentabilidade. Através delas buscar-se-á verificar como a tributação se configura (ou pode se configurar) enquanto instrumento de promoção do desenvolvimento, visto como um direito fundamental intrinsecamente ligado à proteção do meio ambiente. A tributação ambiental terá um papel de destaque, principalmente porque, em razão justamente da imprecisão de seu conceito (o qual precisa ser melhor estudado), sob seu manto se abriga um sem número de temas que unem os interesses de pesquisa dos membros do grupo.	Direito, Ambiente e Desenvolvimento Regional	Lise Tupiassu
Consumo responsável e globalização econômica	O Grupo de Pesquisa "Consumo Responsável e Globalização Econômica" integra as atividades da Clínica de Prevenção e Combate ao Superendividamento (CSE) do Centro Universitário do Pará (CESUPA), que no seu eixo de	Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos	Dennis Verbicaro

	<p>extensão conta com o Programa "Superendividados", responsável pelo atendimento de consumidores endividados no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), promovendo sessões de conciliação e mediação entre credores e devedores. Visa o envolvimento dos alunos da graduação e pós-graduação e pesquisas acerca da temática do Superendividamento, oferta responsável de crédito, educação financeira, análise econômica do mercado a tema afins, tutela digital do consumidor, inteligência artificial, vulnerabilidade algorítmica e assédio de consumo.</p>		
<p>Inteligência Artificial e Direitos Fundamentais</p>	<p>O grupo pretende, a partir da análise de aspectos teóricos relevantes acerca da Inteligência artificial, identificar como historicamente ocorreu o processo de desenvolvimento das máquinas e sua inserção no campo social. Ademais pretende debater conceitos relevantes acerca da inteligência e da consciência, a fim de diferenciar como os dados são processados pelo homem e pelas máquinas. pretende-se ainda, investigar a possibilidade e necessidade da inserção de preceitos éticos na criação e na utilização da Inteligência Artificial. Será ainda, objetivo do grupo, investigar como alguns Direitos Fundamentais estão respondendo às novas tecnologias, especialmente no que pertine à privacidade, liberdade de expressão e Democracia.</p>	<p>Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos</p>	<p>Elísio Bastos</p>
<p>Hermenêutica em Direitos Fundamentais no Sistema Interamericano de Direitos Humanos</p>	<p>O grupo integra a Clínica de Direitos Humanos do CESUPA que investiga a construção de novos instrumentos voltados para proteção e promoção dos Direitos Humanos, dividindo-se, atualmente, em três linhas específicas de ação: a pesquisa sobre os documentos oficiais do Sistema Interamericano e da doutrina internacional; a prática jurídica internacional no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) e a Diplomacia Jurídica e Organização das Nações Unidas (ONU). Tem por objeto o estudo da hermenêutica dos Direitos Humanos com base</p>	<p>Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos</p>	<p>Natalia Bentes</p>

	<p>nos documentos oficiais do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos) e no Sistema Global de Direitos Humanos (ONU) por meio da discussão acadêmica da humanização do Direito Internacional, análise de casos concretos e sua repercussão no Brasil, bem como a participação em simulações e competições internacionais e atendimento à comunidade no âmbito da promoção e proteção aos direitos humanos.</p>		
<p>Razão pública, secularização e direitos humanos: casos, princípios e teorias políticas</p>	<p>O Grupo debate casos controversos sociais e jurídicos, como políticas públicas, projetos legislativos e decisões judiciais, ressaltando quais são os princípios que embasam os argumentos contrapostos. Ao cabo, a intenção é verificar a que teoria política pertencem esses princípios de justiça e que metaética a fundamenta. O principal objetivo, portanto, é compreender o pluralismo político, moral e teórico da nossa democracia liberal atual, produzindo artigos científicos sobre o tema a fim de elucidar o debate público.</p>	<p>Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos</p>	<p>Victor Pinheiro</p>
<p><i>Judex Perfectus</i>- História Política intelectual e Cultural do Direito Moderno</p>	<p>O grupo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de pesquisas científicas na área da História do Direito, com ênfase na História política, Intelectual e Cultural do Direito Moderno, a partir dos temas propostos nas linhas de pesquisa que o compõem a fim de proporcionar uma maior inteligibilidade sobre o fenômeno jurídico contemporâneo e propõe-se, especialmente a fornecer elementos de compreensão histórica que possibilitem a atuação, debate e busca por soluções que o Direito Contemporâneo enfrenta no cenário amazônico.</p>	<p>Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos</p>	<p>Sandro Alex Simões</p>



ANEXO II - EDITAL 034/2022

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR 2022.2

MODELO SIMPLIFICADO DE PROJETO



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CHAMADA PARA SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR 2022.2 (EDITAL 034/2022)

TÍTULO

NOME DO CANDIDATO

BELÉM, 2022

SUMÁRIO

1-Introdução-----	
2-Objetivos-----	
3-Hipóteses/Problema-----	
4-Fundamentação-----	
5-Referências-----	

1.Introdução

O texto de introdução deve conter, basicamente, a apresentação do tema a ser tratado no projeto. A apresentação ou formulação do problema deve deixar claro qual será o objeto de estudo do projeto.

2. Objetivos

Os objetivos devem ser claros, sucintos e diretos. O objetivo geral indica o principal resultado a ser alcançado com a execução do projeto de pesquisa. Determina uma ação ampla que deve estar diretamente relacionada ao tema. Os objetivos específicos apresentam um caráter mais concreto. Eles têm função intermediária e instrumental e permitem, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplica-lo a situações particulares. Se os objetivos forem muitos, ou de alguma forma imprecisos, talvez não tenha sido bem definido o tema a ser investigado.

3.Hipótese/problema

Esta é uma descrição da pergunta de pesquisa a ser desenvolvida no trabalho. Deve estar detalhada, de forma lógica.

4. Fundamentação

Durante a descrição do projeto serão necessárias ter as referências justificadas para a discussão, as quais pretendem demonstrar a relevância do tema e o problema teórico que ele envolve. Assim as referências bibliográficas e teóricas principais devem ser feitas.

5. Referências

Indique no mínimo 05 (cinco) referências bibliográficas.